



COMUNICADO OFICIAL

A Coordenação Geral de Concursos (CGC) e Seleções do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições,

Considerando o compromisso com a qualidade, eficiência e transparência na condução de todas as etapas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tianguá;

TORNA PÚBLICO a **suspensão temporária** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tianguá, especificamente do **edital 003/2025**, tão somente para o cargo de **ADVOGADO**, em atendimento à Decisão do processo de nº **3002713-44.2025.8.06.0173**, até posterior deliberação.

A decisão foi tomada com base na necessidade de apuração e adequação da lista de candidatos considerados PCD, visando garantir a legalidade, a transparência e a lisura de todas as etapas do concurso.

Informamos que, enquanto perdurar a suspensão, **todas as etapas previstas ficam adiadas**. Um novo cronograma será divulgado oportunamente, após a conclusão das análises e eventuais ajustes recomendados.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a legalidade e a observância das orientações ministeriais e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Fortaleza – CE, 01 de agosto de 2025.

COORDENAÇÃO GERAL DE CONCURSOS (CGC)
INSTITUTO CONSULPAM